

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: jtbnm1w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/04/2017 Projeto de lei nº 159/2017 Protocolo nº 1428/2017 Processo nº 314/2017
Autor: Dep. Eduardo Botelho	

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Resgatando Cidadania Sítio São José de Anchieta, sediada na cidade de Cuiabá-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Resgatando Cidadania Sítio São José de Anchieta, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2017

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é no sentido de declarar de utilidade pública a Associação Resgatando Cidadania Sítio São José de Anchieta, entidade civil e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Cuiabá-MT.

A referida Associação tem por finalidade principal promover a recuperação de pessoas dependentes de álcool e outras drogas.

Em 2016, através da Lei 6.124 de 21 de outubro de 2016, a Associação Resgatando Cidadania foi declarada Utilidade Pública Municipal.

Considerando que a Associação cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública, com fulcro na lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2017

Eduardo Botelho
Deputado Estadual